



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o atual mandato dos servidores que constituem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira de Servidores Técnicos Administrativos (CIS) do *Campus Feliz*, designados pela Portaria nº 84/2018, conforme resultado da eleição realizada na forma do Edital nº 21/2016/IFRS e Assembleia da CIS, até a data de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.